



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 076, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 45ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 15 de dezembro de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, atendendo ao disposto no §2º do Art. 37 e no inciso IV do Art. 38, do Regimento Geral da UFOB, para o exercício 2024, conforme anexo.

Parágrafo único. As Representações cujas cadeiras estão vagas serão alocadas conforme disponibilidade e necessidade das Câmaras no momento da ocupação das cadeiras de cada representação.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 15 de dezembro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ANEXO

Composição das Câmaras Assessoras ao Consuni, exercício 2024

		Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas	Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura	Câmara de Gestão Administrativa e Governança	Câmara de Normas e Recursos
1	Vice-Reitor	Vice-Reitor			Vice-Reitor
2	Rep.Coord.Pós	Representante dos Coodenadores de Cursos de Pós-Graduação	Representante dos Coodenadores de Cursos de Pós-Graduação		
3	Rep.Coord.Pós		Representante dos Coodenadores de Cursos de Pós-Graduação		Representante dos Coodenadores de Cursos de Pós-Graduação
4	Rep.Coord.Grad.	Representante dos Coodenadores de Cursos de Graduação	Representante dos Coodenadores de Cursos de Graduação		
5	Rep.Coord.Grad.				
6	Rep.Coord.Grad.				
7	Rep. dos TAE		Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação		Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação
8	Rep. dos TAE	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação		Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação	
9	Rep. dos TAE				
10	Rep. dos TAE				
11	Rep. dos Docentes (CMLEM)				
12	Rep. dos Docentes (CMSMV)	Representante dos Servidores Docentes (CMSMV)		Representante dos Servidores Docentes (CMSMV)	
13	Rep. dos Docentes (CCET)		Representante dos Servidores Docentes (CCET)	Representante dos Servidores Docentes (CCET)	
14	Rep. dos Docentes (CCBS)				
15	Rep. dos Docentes (CMBJL)				
16	Rep. dos Docentes (CEHU)				Representante dos Servidores Docentes (CEHU)
17	Rep. dos Docentes (CMB)				
18	Rep. dos Estudantes				
19	Rep. dos Estudantes				
20	Rep. dos Estudantes				
21	Rep. dos Estudantes				
22	Rep. dos Estudantes				
23	Pró-Reitor(a) (PROPGP)	Pró-Reitor(a) (PROPGP)	Pró-Reitor(a) (PROPGP)		
24	Pró-Reitor(a) (PROTIC)			Pró-Reitor(a) (PROTIC)	Pró-Reitor(a) (PROTIC)
25	Pró-Reitor(a) (PROEC)		Pró-Reitor(a) (PROEC)		Pró-Reitor(a) (PROEC)
26	Pró-Reitor(a) (PROAD)			Pró-Reitor(a) (PROAD)	Pró-Reitor(a) (PROAD)
27	Pró-Reitor(a) (PROGEP)			Pró-Reitor(a) (PROGEP)	Pró-Reitor(a) (PROGEP)
28	Pró-Reitor(a) (PROGRAD)	Pró-Reitor(a) (PROGRAD)		Pró-Reitor(a) (PROGRAD)	
29	Pró-Reitor(a) (PROPLAN)			Pró-Reitor(a) (PROPLAN)	Pró-Reitor(a) (PROPLAN)
30	Direção de Centro (CCBS)	Diretor(a) (CCBS)			Diretor(a) (CCBS)
31	Direção de Centro (CMSMV)		Diretor(a) (CMSMV)		Diretor(a) (CMSMV)
32	Direção de Centro (CEHU)	Diretor(a) (CEHU)		Diretor(a) (CEHU)	
33	Direção de Centro (CMB)	Diretor(a) (CMB)	Diretor(a) (CMB)		
34	Direção de Centro (CMLEM)	Diretor(a) (CMLEM)			Diretor(a) (CMLEM)
35	Direção de Centro (CMBJL)	Diretor(a) (CMBJL)		Diretor(a) (CMBJL)	
36	Direção de Centro (CCET)	Diretor(a) (CCET)			Diretor(a) (CCET)
37	Rep. Sociedade Civil	Representante da Sociedade Civil	Representante da Sociedade Civil		
Total		14	10	10	13